



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 09h, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da Silva Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**; ausência justificada da conselheira Dra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de capacitação do Albert Einstein. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva Borges abre a 129ª Reunião Ordinária de Diretoria. **PAUTA: Item 01. OFÍCIO Nº 016/2019 – SINDISCOSE** – o Presidente faz a leitura do supra citado ofício, acerca da greve geral contra a reforma da previdência que ocorrerá no dia 14 de junho de 2019; o Sindiscose em seu ofício informou que os trabalhadores de Conselhos de Classe irão aderir a greve; Dr. Diego Rafael Borges diz que em redes sociais foi divulgado que os ônibus, bancos, dentre outros órgão não irão funcionar; considerando a segurança dos servidores desta Autarquia; considerando a baixa procura no atendimento na instituição em dias de paralisação, o presidente sugere que o órgão seja fechado no dia 14 de junho; após colocado em votação aprovado pela diretoria; encaminhar ao Gabinete da Presidência para emissão de ofício circular para conhecimento aos servidores e portaria. **Item 02. OFÍCIO Nº 078/2019 – SINDISCOSE** - o Presidente faz a leitura do supra citado ofício, acerca da antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores do Coren-SE, devido ao feriado do mês de junho ocorrer, no dia 20 de junho, justamente na data prevista para o pagamento; Dr. Diego Rafael Borges informa que foi solicitado ao Controle Interno e Procuradoria Jurídica emissão de parecer acerca da possibilidade jurídica para o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário; após colocado em apreciação, a diretoria executiva defere o pedido seguindo do Memo Assejur nº 024/2019 e Parecer nº 002/2019 do Controle Interno, na qual tenha a dotação orçamentária prevista e recurso financeiro; encaminhar ao Gabinete da Presidência para as devidas providências. **Item 03. MEMO ASSEJUR Nº 017/2019 – COREN-SE** – o presidente faz a leitura do supracitado memorando acerca da sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0000046-30.2019.5.20.0005, a decisão do juízo de primeiro grau julgou improcedentes todos os pedidos formulados pela reclamante, tendo acolhido a argumentação trazida pela procuradoria deste Conselho; após conhecimento da diretoria, archive-se. **Item 04. MEMORANDO Nº 063/2019 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO – COREN-SE** – o presidente faz a leitura do memorando, o qual, propõe que as atividades desenvolvidas em turnos diferentes da carga habitual pelos terceirizados, que sejam ajustadas de modo a não trazer prejuízo para o colaborador e nem para o órgão; Dr. Diego Rafael Borges ressalta que os problemas operacionais, adequação de horários deve ser controlado pelo Chefe do Departamento de Fiscalização; quanto as



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

atividades noturnas deverá ser feito rodízio entre os motoristas; em relação aos fiscais se a fiscalização for no trajeto de residência não tem óbice em buscar e deixar em casa e que as atividades noturnas sejam realizadas até as 22h; após apreciação da diretoria encaminhar para o Chefe do Departamento de Gestão para conhecimento e providências.

Item 05. MEMORANDO INTERNO Nº 001/2019 – DÍVIDA ATIVA - o presidente informa que considerando manifestação do assessor de informática quanto ao objeto da contratação do Contrato nº 007/2018 que foi apenas serviços telefônicos fixos comutados; Dr. Diego Rafael diz que deverá ser providenciado novo processo de contratação telefônica único e exclusivo para esse projeto, qual seja, aquisição de 01 (um) aparelho telefônico; após, colocado pelo presidente que diante da impossibilidade na alteração do contrato nº 07/2018 submete à diretoria para análise a possibilidade de aquisição de 01 celular o qual será utilizado com número de whatsapp interno do Regional; aprovado pela diretoria executiva.

Item 06. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0075/2019/GAB/PRES – COFEN - o presidente faz a leitura do supracitado ofício onde o Cofen informa que previsto normatização do Programa Nacional da Qualidade do Cofen será formado Comissões Regionais de Qualidade, que serão em número de 05(cinco) regiões, solicita que os regionais encaminhem 02(dois) nomes de profissionais do Estado, que tenham em seu histórico curricular, experiência em avaliação de processos de Certificação ou Acreditação que possam integrar as Comissões Regionais que auxiliarão a Comissão Nacional da Qualidade nos processos de avaliação do Programa Nacional da Qualidade; o presidente Dr. Diego Rafael sugere que seja convidada a coordenadora de enfermagem do Hospital São Lucas e do Hospital Primavera; após ciência da diretoria executiva, encaminhar ao gabinete da presidência para agendar reunião com as indicadas para compor à comissão.

Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0080/2019/GAB/PRES – COFEN - o presidente faz a leitura do ofício, o qual, informa que no art. 9º, inciso IV do Regimento Interno do 22º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF, que diz: “Os convidados, conselheiros, colaboradores do sistema Cofen/Conselhos Regionais, expositores e fornecedores que permaneçam no local do evento deverão obrigatoriamente realizar inscrição especial em site específico do 22º CBCENF”; Dr. Diego Rafael diz que já foi encaminhado aos conselheiros e colaboradores para conhecimento; informa ainda que será verificado quem tem interesse em participar do Congresso; diz que será verificado junto a fiscal do contrato de passagens aéreas a disponibilidade de passagens constantes no contrato; Dr. Diego Rafael diz que será feito um projeto para solicitar passagens aéreas para serem sorteadas para profissionais de enfermagem que tenham publicado artigo, que tenha algum tipo de apresentação durante a realização do Congresso, bem como ampliar a delegação Sergipana para abrilhantar o evento.

Item 08. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 42/2011 – o presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.

faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização, a qual, encaminha para conhecimento e providências o PAD 42/2011, onde informa que o prazo para regularização de anotação de responsabilidade técnica das unidades de saúde do município expirou; Dr. Diego Rafael sugere que seja oficiado o Secretário de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro para o cumprimento em 10(dez) dias das irregularidades, caso não seja cumprido, será ajuizado Ação Civil Pública em face do município. **Item 09. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11/2012** - o presidente faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização; considerando que foi encaminhado e-mail convidando o Secretário de Saúde e Coordenadora de Atenção Básica do Município de Riachuelo para reunião; considerando o não comparecimento dos representantes do município na supracitada reunião, o presidente sugere que o PAD seja encaminhado ao Departamento de Fiscalização a fim que seja realizado uma nova fiscalização para verificar se as irregularidades encontradas anteriormente ainda permanecem; após retornar o PAD à Presidência para apreciação em reunião plenária acerca de ajuizamento de Ação Civil Pública em face do município. **Item 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 49/2012** - o presidente faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização, a qual, encaminha para conhecimento e providências o PAD 49/2012, onde informa que o prazo para regularização de anotação de responsabilidade técnica das unidades de saúde do município expirou; Dr. Diego Rafael sugere que seja oficiado o Secretário de Saúde do Município de Tomar do Gerú para o cumprimento em 10(dez) dias das irregularidades, caso não seja cumprido, será ajuizado Ação Civil Pública em face do município. **Item 11. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 31/2015** - o presidente faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização, a qual, encaminha para conhecimento e providências o PAD 31/2015, onde informa que o prazo para regularização de anotação de responsabilidade técnica das unidades de saúde do município expirou; Dr. Diego Rafael sugere que seja oficiado a Secretária de Saúde do Município de Gararu para o cumprimento em 10(dez) dias das irregularidades, caso não seja cumprido, será ajuizado Ação Civil Pública em face do município. **Item 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 43/2015** - o presidente faz a leitura do despacho da Chefe do Departamento de Fiscalização, a qual, encaminha para conhecimento e providências o PAD 43/2015, onde informa que o prazo para regularização de anotação de responsabilidade técnica das unidades de saúde do município expirou; Dr. Diego Rafael sugere que seja oficiado a Secretária de Saúde do Município de Malhada dos Bois para o cumprimento em 10(dez) dias das irregularidades, caso não seja cumprido, será ajuizado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

Ação Civil Pública em face do município. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 129ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Tania Jovina dos Santos